

**Valor:** R\$13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais)

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 3009

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2023NR04576

**Nº do Contrato SIAFE:** 23003947

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

**Pela Contratada:** Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho (REPRESENTANTE)

REF.22251

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**

**AVISO DE FINALIZAÇÃO  
PE Nº 19/2023 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o Pregão Eletrônico Nº 19.2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) equipamentos tipo nobreaks (UPS – Uninterruptable Power Suplly, fonte de energia ininterrupta) e de 640 (seiscentos e quarenta) baterias para os 08 (oito) nobreaks já existentes, incluindo serviços de instalação e substituição, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, teve como vencedor do certame a empresa, VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.698.870/0008-40, por ter apresentado proposta de preço no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e documentos de habilitação, conforme Edital e Anexos. RECURSO BID.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2023.

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**  
Secretário da Fazenda

REF.22261

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

**AVISO DE RESULTADO  
HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 010 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 23 de outubro de 2023, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA e CONSÓRCIO S&G BARRAGEM CANINDÉ (BS CONSTRUÇÕES LTDA/ GEOTECH ENGENHARIA), contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

Teresina, 23 de outubro de 2023.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da COPEL/IDEPI/PI

REF.22270

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SETUR.**

**Nº do Processo SEI** 00153.000655/2023-39.

**Modalidade de Licitação** TOMADA DE PREÇOS.

|  |   |
|--|---|
| <b>Tipo de Licitação</b>   | <b>MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.</b>  |
| <b>Fundamento Legal</b>  | <b>Lei nº 8.666/93.</b>   |
| <b>Nome do Órgão</b>   | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.</b>   |
| <b>Resumo do resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões.</b> | <p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência após análise dos recursos administrativos impetrados pelas empresas recorrentes na Tomada de Preços nº 003/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Santana do Piauí - área 20.182,00 m2, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>a) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>b) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>c) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502/0001-09, para, no mérito, dar provimento parcial ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento dos itens 2.3.2 e 11.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>d) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.3.3.3, letra "d" do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>e) Por não conhecer o recurso apresentado pela empresa S R VIEIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.152/0001-04, em virtude de sua intempestividade, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 19.5.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>f) Declarar INABILITADA a empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57, considerando que a mesma protocolou Pedido de Desistência do certame via e-mail seturlicitacao@gmail.com, na data de 28/09/2023.</p> <p>g) Alterar a decisão proferida quando da fase de julgamento da habilitação, publicada no DOE de 22/09/2023, páginas 18-19, Declarando INABILITADA a empresa POWERTECH SERVICE &amp; CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840,001/0001-26, considerando que não foi apresentada a Declaração exigida no item 8.3.5.3 do Edital.</p> <p>Nesse sentido, informa-se que ficam HABILITADAS no presente certame, as empresas ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10.</p> |

**Teresina-PI, 23 de outubro de 2023.**

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**  
Presidente da CPL/SETUR

**Visto:**

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Secretário de Estado do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SETUR.**

**Nº do Processo SEI:** 00153.000655/2023-39.

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços.

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

**Nome do Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

**Resumo do Aviso de Convocação:** A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, por seu Presidente, no uso de sua competência, para conhecimento dos